EDITAL Nº 068/2025 – FAEPI

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA – BOLSITA DE APOIO TÉCNICO Á PESQUISA

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, com finalidade de a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, de Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e Instituições de Ciência e Tecnologia – ICT's, credenciada e autorizada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, ao Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV, à Universidade do Estado do Amazonas – UEA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Lei nº8.958/94, com o objetivo de atender ao **Projeto Mapeamento agrícola em comunidades indígenas para utilização na alimentação escolar** torna pública a abertura de inscrições as inscrições para a seleção de bolsistas de apoio técnico à pesquisa interessados neste projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA

1.1.1 Os candidatos para o cargo de bolsista de Apoio Técnico à Pesquisa deverão preencher os seguintes requisitos:

1- Ter Nível Médio completo
2- Ser indígena da Etnia Sateré-Mawé
3- Residir nas comunidades: Praia Dourada, Guaranatuba e Nova Vida 2 no município de Barreirinha-Am.
4- Falar fluentemente a Língua Sataré-Mawé

1.1.2 São características desejadas no candidato: ser proativo e responsável; ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma); ter boa expressão oral, boa escrita; boa resolutividade para imprevistos e iniciativa; bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe.

1.2 QUADRO DE VAGAS

1.2.1 Número de vagas disponíveis: **3 (três) vagas.**
1.2.2 A carga horária de atividades são 20 horas semanais, sendo que as atividades poderão ocorrer de forma remota/presencial.
1.2.3 O quadro abaixo apresenta a vigência da bolsa, as atividades e os requisitos desejáveis, conforme as atividades previstas.
1.2.4 Os bolsistas convocados receberão o valor da bolsa por meio de depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do próprio bolsista. O

pagamento será efetuado após a comprovação das atividades realizadas no mês anterior, mediante a apresentação e aprovação do **relatório de atividades correspondente.**

Quadro 1: Vagas e Requisitos

Quantidade de vagas e duração da bolsa*	Atividades	Requisitos mínimos
3 vagas 1 mês	1-Apoio a equipe de pesquisa no levantamento do mapeamento agrícola das comunidades 2. Tradução da língua materna para o português durante a pesquisa do mapeamento agrícola das comunidades 3. Levantamento de informações prévias e posterior a pesquisa presencial	1. Leitura e escrita da língua Sateré-mawé e do Português 2. Habilidades de trabalho em equipe 3. Ter boa comunicação com a comunidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por formulário eletrônico: https://forms.gle/XFvnWHjMaDdXu5jt9, no período entre 29 de abril a 02 de maio de 2025 (até 23h59min). Não serão aceitas as inscrições enviadas após esta data e horário.
2.2 Procedimento para inscrição: O candidato deverá enviar a ficha de inscrição eletrônica preenchida, anexo a esta o histórico escolar. A documentação descrita deverá ser anexada no campo indicado na ficha de inscrição eletrônica em um único arquivo e em formato em PDF. Ressalta-se que qualquer envio dos documentos fora do padrão citado acima acarretará a NÃO inscrição do candidato no certame.
2.3 **Ficha cadastral – modelo FAEPI** (disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1opXjGVZq1f_B8aExwp_SIbAmMwgM0UOJ/edit?usp=sharing&ouid=112744349323048849476&rtpof=true&sd=true) – preencher e transformar em PDF. Para baixar a ficha cadastral, acesse o arquivo no drive, acesse o menu ARQUIVO > BAIXAR > ESCOLHA O MICROSOFT EXCEL. A ficha deve ser devidamente assinada pelo candidato.
2.4 Documento de identificação: RG, CPF, e Comprovante de Conta Bancaria.
2.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital na íntegra e certificar de que preenche todos os requisitos previstos.
2.6 Cada candidato(a) poderá realizar apenas uma (1) inscrição neste processo seletivo. Caso sejam realizadas múltiplas inscrições, somente a última será considerada.
2.7 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato.

2.8 O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá garantir o envio correto das informações e documentos exigidos.
2.8 O(a) candidato(a) que não apresentar todos os documentos obrigatórios para comprovação das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição será automaticamente desclassificado(a).

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção se dará em uma única etapa:
3.1 Única etapa (eliminatória e classificatória) – Análise do histórico escolar do nível médio, a qual será realizada pela coordenação do projeto.

3.2 O resultado será enviado por e-mail fornecido no ato da inscrição até o dia 06/05/2025. Serão selecionados os três primeiros candidatos com a maior nota geral do histórico escolar.

4. CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, observado o preenchimento das vagas existentes no projeto CECANE UFAM.
4.2 O candidato convocado para assumir a bolsa deve se apresentar até o dia 13/05/2025 e enviar a documentação para a contratação por E-mail. O candidato que não se **apresentar até o dia 10/05/2025** será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.
4.3 A forma de contratação será por meio de bolsa de Apoio Técnico à Pesquisa, no **valor de R$ 770,00** (Setecentos e setenta reais).
4.4 A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento, conforme desempenho do bolsista.

5. CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA
1.	Publicação do edital	**29 de abril de 2025**
2.	Período de inscrições	**29 de abril a 02 de maio de 2025**
3.	Resultado preliminar da Análise Curricular	**03 de maio de 2025**
4.	Recurso contra o resultado preliminar da Análise Curricular	**05 de maio de 2025**
5.	Divulgação do Resultado Final	**06 de maio de 2025**

6.	Convocação dos candidatos aprovados e envio dos documentos para contratação	**07 a 09 de maio de 2025**
7.	Envio dos documentos e a ficha cadastral para contratação na FAEPI	**12 a 13 de maio de 2025**
8	Análise e Elaboração dos Termos de Bolsa - Faepi	**14 a 16 de maio de 2025**

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O início da atuação do bolsista na equipe do CECANE/ UFAM será definido conforme ações a serem executadas.
5.2 Casos omissos serão decididos pela coordenação do CECANE/UFAM.
5.3 Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação do CECANE/UFAM.
5.4 Informações e retificações serão divulgadas nas redes sociais do CECANE UFAM.
5.5 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico: https://faepi.org/editais/ , durante todo o período de vigência do Edital.

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI
Resolução n.º 31 – Conselho Curador, de 13/12/2021